



TABELA DE PREÇOS

TABELA GERAL DE EMOLUMENTOS



SUMÁRIO

CONTROLE DE VERSÃO	3
1. OBJETIVO	4
2. DEFINIÇÕES.....	4
2.1. Módulo de Registro de Ativos.....	4
2.2. Operação	4
2.3. Plataforma.....	4
2.4. Ônus e gravames.....	4
3. TARIFAS.....	5
3.1. Ativos Financeiros.....	5
3.2. Valores Mobiliários.....	5
3.3. Ônus e Gravames sobre Ativos.....	6
3.4. Cadastro de Informes	6
3.5. Manutenção de Acesso	7
4. PAGAMENTO	7
5. CONTROLE DO DOCUMENTO	7
5.1. Vigência e Divulgação	7
5.2. Revisão	7
5.3. Direitos Autorais e Distribuição.....	7



CONTROLE DE VERSÃO

Data da Versão	Autores	Número da Versão	Descrição
22/04/2020	CSD BR	1.0	Publicação do Documento
20/05/2020	CSD BR	1.1	Inclusão da tarifa de Valores Mobiliários
24/06/2021	CSD BR	2.0	Preços de ônus e gravames válida, adicionalmente, para Ativos Financeiros; Revisão de formatação
31/08/2021	CSD BR	3.0	Alterações nas taxas de Swap
09/03/2022	CSD BR	4.0	Alteração no cálculo da taxa de permanência para Ativos Financeiros; Alteração no valor da taxa de transação para Ativos Financeiros e Valores Mobiliários; Alteração na tabela para ônus e gravames; Inclusão da tabela para cadastro de informes – DCE
31/03/2022	CSD BR	5.0	Inclusão da tabela de Opções
19/04/2022	CSD BR	5.1	Inclusão da tabela de Cotas de Fundos
18/05/2022	CSD BR	6.0	Alterações nas taxas de Cotas de Fundos
05/09/2022	CSD BR	7.0	Revisão geral do documento
30/11/2023	CSD BR	8.0	Inclusão da tarifa Por Conta e Ordem (PCO)
15/04/2024	CSD BR	9.0	Alteração na tabela de cadastro de informes – DCE



1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar a tabela de preços para uso do Módulo de Registro de Ativos e no Módulo de Informativos da CSD CENTRAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO E DEPÓSITO AOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS S.A. (“CSD BR” ou “Companhia”).

Os termos e expressões aqui iniciados em maiúsculas, tanto no singular quanto no plural, têm o significado a eles atribuído no Glossário da CSD BR disponível em www.csdb.com.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Módulo de Registro de Ativos

- **Taxa de Registro:** taxa aplicada a todo Ativo que se encontra no status “Registrado” no Módulo de Registro de Ativos.
- **Taxa de Permanência:** taxa mensal aplicada sobre o saldo atualizado do Ativo que se encontra no status “Registrado” no Módulo de Registro de Ativos.
- **Valor do Contrato em Reais:** para Valores Mobiliários, é o Valor Base do Contrato convertido em Reais, conforme a regra abaixo:
 - **Valores Mobiliários registrados com a fonte de informação SISBACEN:** Taxa a termo informada no registro.
 - **Valores Mobiliários registrados com outras fontes de informação:** Cotações do dia imediatamente anterior para o cálculo da Taxa de Registro. Para a apuração da Taxa de Permanência, são utilizadas as cotações do Dia Útil imediatamente anterior à data da cobrança.

2.2. Operação

- **Taxa de Transação:** taxa unitária sobre toda operação realizada na Plataforma que se encontra no status “Finalizada”.

2.3. Plataforma

- **Manutenção de acesso à Plataforma:** taxa mensal paga pelo Participante, referente à manutenção do acesso à Plataforma.

2.4. Ônus e gravames

- **Constituição de Ônus e Gravames:** taxa aplicada sobre o valor total da dívida do contrato.



- **Alteração de Ônus e Gravames:** taxa aplicada somente nas alterações de ônus e gravames oriundo de aditamentos.

3. TARIFAS

As tarifas da CSD BR estão sujeitas a incentivo mediante a deliberação interna da Companhia. O objetivo do incentivo é apoiar seus Participantes na absorção dos custos de adaptação de sistemas (switching costs) e viabilizar que operem com outras IMFs.

3.1. Ativos Financeiros

Produto	Tarifa	Base de Cálculo	Taxa
Ativos Financeiros	Taxa de Registro	Valor Financeiro de Emissão	0,00050%
	Taxa de Permanência	Volume financeiro Atualizado no último Dia Útil do mês	0,00050%
	Taxa de Transação	Quantidade de operações, no status "Finalizada", realizada no mês	R\$ 0,00

3.2. Valores Mobiliários

Produto	Tarifa	Base de Cálculo	Taxa *
Valores Mobiliários	Taxa de Registro	Valor do Contrato em Reais	Vide tabela abaixo
	Taxa de Permanência	Valor do Contrato atualizado, em Reais, no último Dia Útil do mês	Vide tabela abaixo
	Taxa de Transação	Quantidade de operações, no status "Finalizada", realizada no mês	R\$ 0,00

* Valores calculados sobre o nocional e sem cobrança de duas pontas.

NDF			
Registro		Permanência	
Taxa	Valor	Taxa	Valor
Taxa de Registro	0,0002%	Taxa de Permanência	0,0004%
Taxa Mínima	R\$ 1,76	Taxa Mínima	R\$ 3,55
Taxa Máxima	R\$ 888,45	Taxa Máxima	R\$ 1.776,92

SWAP			
Registro		Permanência	
Taxa	Valor	Taxa	Valor
Taxa de Registro	0,0004%	Taxa de Permanência	0,0004%
Taxa Mínima	R\$ 1,00	Taxa Mínima	R\$ 2,00
Taxa Máxima	R\$ 2.490,00	Taxa Máxima	R\$ 949,00



TABELA DE PREÇOS

Opções			
Registro		Permanência	
Taxa	Valor	Taxa	Valor
Taxa de Registro	0,0011%	Taxa de Permanência	0,00017%
Taxa Mínima	R\$ 5,50	Taxa Mínima	R\$ 0,45
Taxa Máxima	R\$ 6.200,00	Taxa Máxima	R\$ 940,00

Cotas de Fundos ¹			
Registro		Permanência	
Taxa	Valor	Taxa	Valor
Taxa de Registro	0,00030%	Taxa de Permanência	0,00030%
		Taxa fixa mensal, por fundo	R\$ 500,00

3.3. Ônus e Gravames sobre Ativos

Tarifa	Evento	Taxa
Registro	Registro de contratos	Ver tabela "Registros"
Permanência	Manutenção do saldo de Contratos de ativos na Plataforma.	Isento

Registros	
% Aplicado sobre o volume financeiro dado em garantia	Taxa para Derivativos e Ativo Financeiros
Taxa percentual	0,02%
Mínimo	R\$ 100,00
Máximo	R\$ 14.000,00

3.4. Cadastro de Informes

Produto	Tarifa	Base de Cálculo
DCE (Derivativo Contratado no Exterior)	Taxa por informe	Tarifa
Quantidade mensal de operações		
De	Até	Valor por Contrato ²
1	1000	R\$ 150,00
1001	2000	R\$ 65,00
2001	3000	R\$ 38,00
3001	>3001	R\$ 25,00

¹ Tarifa fixa de R\$ 15,00 por fundo com cadastro ativo PCO.

² O valor por operação será aplicado de acordo com o limite de cada faixa.



3.5. Manutenção de Acesso

Produto	Tarifa	Base de Cálculo	Taxa
Plataforma	Manutenção de Acesso	Manutenção de Acesso à Plataforma	R\$ 1.000,00

4. PAGAMENTO

O pagamento de todos os emolumentos será mensal, por meio de Transferência Eletrônica Disponível (“TED”), e deverá ocorrer até o quinto Dia Útil do mês subsequente. Os dados bancários para a realização da transferência deverão ser obtidos diretamente com a CSD BR.

5. CONTROLE DO DOCUMENTO

5.1. Vigência e Divulgação

Este documento deverá ser divulgado no site da Companhia, entrando em vigor na data mais recente do quadro CONTROLE DE VERSÃO acima, cancelando e substituindo o documento vigente desde a data imediatamente anterior.

5.2. Revisão

Este documento não tem previsão de atualização recorrente, mas poderá ser atualizado a qualquer tempo para incorporar melhorias, corrigir erros ou atender normativos.

5.3. Direitos Autorais e Distribuição

A Companhia possui sobre esse documento todos os direitos de elaboração, alteração, reprodução e distribuição. Este documento substitui todas as versões anteriores. A Companhia não se responsabiliza por versões desatualizadas, modificadas, ou por quaisquer versões provenientes de outras fontes que não a fonte oficial designada para fornecer este material.